

Remetida ao DESTINATARIO em 08/04/06		VISTO DE RECEPÇÃO
Nome Exmo SENHOR DIRECTOR (G) - RAL DE VETERINARIA	cartas	Recebido em 8.1.09.2006
Morada LARGO DA ACADEMIA DAS BELAS ARTES, 2 - LISBOA	ofícios 1	Manuela
	volumes	

SINDICATO NACIONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS
NIPC 501 057 145

Exmo. Senhor
Director Geral de Veterinária
Largo da Academia das Belas Artes, 2
1200 LISBOA

Of, N° 208/06
2006-09-07

Assunto: *Campanha de Profilaxia da Raiva e outras Zoonoses/2007*

Considerando que a vacinação anti-rábica dos canídeos e felinos, no ano de 2006 decorreu de forma *extremamente deficiente* e com grave descoordenação entre as DRA's.

Considerando que os atrasos no início das acções de vacinação têm vindo a agravar-se ano após ano, sendo 2006 o pior de que temos memória, havendo DRA(s)(DRARO e DRAL) que só realizaram a campanha em pleno Verão (Julho e Agosto) e, mesmo assim, com graves falhas de material.

Considerando, ainda, que por razões de conforto para utentes, médico veterinários vacinadores, saúde e bem estar animal, estas acções de profilaxia médica devem decorrer em épocas de clima com temperaturas amenas, de forma a evitar o "stress" dos animais e consequentes reacções imunológicas que podem fazer perigar a eficácia vacinal e mesmo o estado hígido dos animais.

Considerando, por último, que a desorganização do planeamento e a época inadequada das acções de vacinação em campanha, realizadas localmente em todas as freguesias e em milhares de lugares de todo o país continental, sendo uma necessidade premente para a saúde e bem estar animal e com evidentes repercussões na defesa da Saúde Pública, transmite para a opinião pública uma imagem de incompetência e descrédito dos serviços públicos, com particular relevância para os médicos veterinários municipais enquanto protagonistas de primeira linha daquelas acções:



SINDICATO NACIONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS
NIPC 501 057 145

Of. Nº 208/06
2006-09-07

Atento o antes muito sumariamente exposto a Direcção do SNMV solicita a V.Exa. o agendamento de uma reunião, na 2ª quinzena de Outubro, para tratar de todo o planeamento da Campanha de 2007, por forma que em Janeiro, os MVM, possam enviar os seus programas de vacinação, certos de que as acções irão decorrer dentro dos prazos legais e de acordo com a programação apresentada, regularizando-se um serviço de elevado interesse público que há décadas vem sendo prestado com grande benefício para a Saúde e Bem Estar Animal e, em particular, para a Saúde Pública, praticamente sem custos para o Estado e com a melhor relação custo/benefício para os cidadãos utentes.

Com os melhores cumprimentos.

Pe'l' A DIRECÇÃO

Edmundo Pires

P.S. – Aproveitamos para solicitar, ainda, que V. Exa. determine que sejam enviados os elementos já apurados pela D.S.S.A., relativamente às campanhas de vacinação anti-rábica e de identificação electrónica (SICAFE), dos pretéritos anos de 2004 e 2005.